



Comissão de Constituição e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

10 MAR, 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR PASTOR ADEMIR
O Pastor da Comunidade

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO

18 MAIO 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 1746
às 13 hs. 50.
14 MAR. 2017

Secretária Geral

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Hoje o tabaco é a segunda droga mais consumida entre os jovens, no mundo e no Brasil, perdendo apenas para o álcool. Isso provavelmente, se deve à forma como o seu consumo se insere na sociedade. Fatores que facilitam a obtenção do produto, o seu baixo preço, somados a atividades de promoção e publicidade associando-o a imagens de beleza, sucesso, liberdade, poder, inteligência e outros atributos desejados especialmente pelos jovens. Durante anos criaram uma aura de aceitação social e de imagem positiva do comportamento de fumar. O sucesso dessas estratégias é traduzido no fato, de que 90% dos fumantes começam a fumar até os 19 anos de idade, somando assim durante suas vidas, longos anos de dependência ao fumo.

Atualmente se reconhece que os não fumantes, adquirem as doenças que os fumantes costumam apresentar, justamente por estarem expostos à fumaça do cigarro. Portanto os fumantes passivos, estão expostos aos mesmos riscos que os fumantes. O cigarro pode causar cerca de 50 doenças diferentes, especialmente problemas ligados ao coração e à circulação, cânceres de vários tipos e doenças respiratórias. "A fumaça do cigarro é absorvida por combustão, o que aumenta ainda mais os males da sua composição", Parece papo de ex-fumante, mas é a pura verdade: em cada tragada são inaladas 4 700 substâncias tóxicas. Entre elas, três são consideradas as piores.

A primeira é a nicotina, que provoca dependência e chega ao cérebro mais rápido que a temida cocaína, estando associada aos problemas cardíacos e vasculares (de circulação sanguínea). A segunda é o monóxido de carbono (CO), aquele mesmo que sai do cano de escapamento dos carros. Ele combina com a hemoglobina do sangue (responsável pelo transporte de oxigênio) e acaba reduzindo a oxigenação sanguínea no corpo. É por causa da ação do CO que alguns fumantes ficam com dores de cabeça após passar várias horas longe do cigarro. Nesse período de abstinência, o nível de oxigênio circulando pelo corpo volta ao normal e o organismo da pessoa, que não está mais acostumado a esse "excesso", reclama por meio das dores de cabeça. A terceira substância tida como grande vilã é o alcatrão, que reúne vários produtos cancerígenos, como polônio, chumbo e arsênio.

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO

25 MAI 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

PROJETO DE LEI N° 014/2017.

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 1746
às 13 hs. 50.
14 MAR. 2017
<i>Assig</i>
Secretária Geral

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
18 MAIO 2017
<i>Assig</i>
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
16 MAR. 2017
<i>Assig</i>
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

“Institui a Semana Municipal da conscientização Combate ao Tabagismo e da outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída a **“SEMANA MUNICIPAL DO COMBATE AO TABAGISMO”**, no âmbito do Município de Marituba.

Art. 2º. A Semana Municipal Do Combate ao Tabagismo deve ser agendada para a semana do dia 29 de agosto, considerado o dia Nacional de Combate ao Fumo.

Parágrafo único. A Semana a que alude o artigo 1º desta lei, integrará o calendário oficial do Município.

Art. 3º O Poder Público deverá incentivar e apoiar eventos como congressos, seminários, feiras de saúde e outros que tenham o potencial de levar informações atualizadas sobre o tema à comunidade, através da Secretaria Municipal de Educação, para alunos do fundamental e EJA, da Secretaria de Saúde em hospitais, unidades básica de Saúde e ambientes de trabalho e da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, onde, através desta será realizado um grande evento municipal, com apresentação de teatros, música, danças, depoimentos e etc, em comemoração ao dia da conscientização do Combate ao fumo, 29 de agosto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 07 de Fevereiro de 2017
Endereço Av. João Paulo II, s/ nº, fones (091)3256-5667/3256-0679/3292-2123 - Marituba-Pará

Ademir Ferreira dos Santos

Ver. PRB

Ademir Ferreira dos Santos


Ademir Ferreira dos Santos
Vereador
Câmara Municipal de Marituba

Av: João Paulo II s/n- Fones: (91)3256-5667/3256-0679/3292-2123-Marituba-Pará

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
25 MAI 2017
<i>Assig</i>
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

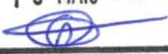
A constatação de que só é possível se adotar um estilo de vida saudável, seja em que âmbito for, só ocorre quando se conta com informações, oportunidades e motivação para fazê-lo, torna evidente a necessidade de ações para socializar esse conhecimento, e para criar um contexto social favorável que ao mesmo tempo em que estimule e motive a população a abandonar o vício do fumo, mostre os benefícios de tal abandono.

De acordo com tais dados e informações coladas por este nobre vereador, solicito que seja instituído dentro do município de Marituba, a semana de conscientização combate ao tabagismo, a ser comemorado na semana do dia 29 de agosto, considerado o dia Nacional de Combate ao Fumo. Nesta semana ocorrerão ações que envolvem a disseminação de informações, apoio a eventos como congressos, seminários, feiras de saúde e outros que tenham o potencial de levar informações atualizadas sobre o tema à comunidade.

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
16 MAR. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 1746
às 13 hs. 50.
14 MAR. 2017

Secretária Geral

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
18 MAIO 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
25 MAI 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente